
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº. 336, DE 31 DE JULHO DE 2026.

PORTARIA Nº. 336, DE 31 DE JULHO DE 2026.

Prorroga licença-maternidade.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX, Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, a **RENATA APARECIDA CAETANO DOS SANTOS**, registro nº 6042, servidora pública municipal ocupante do cargo de Professor de Apoio AEE, a prorrogação de sua licença maternidade por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de novembro de 2026, nos termos do estabelecido no art. 1º, parágrafo único e arts. 2º e 3º da Lei nº 2.322, de 16 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 31 de julho de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:43913D2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 03/08/2026. Edição 4330

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>